

# 24 de outubro de 2014

Diário Oficial da União - Nº 206 - Seção 1 - págs. 87/89

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### ATA DA 345ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às dez horas e vinte cinco minutos.

MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 00000035-

03.2014.7.09.0009. (MPM 2158/2014).

Origem: Auditoria da 9ª CJM.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Inquérito Policial Militar. Divergência sobre arquivamento de inquérito. Recusa da Justiça Militar à promoção de arquivamento do Ministério Público. Hipótese dos crimes de tentativa de *homicídio*, *lesão corporal*, *ameaça* e *desacato*. Indícios de materialidade e autoria. *Princípio da obrigatoriedade* da ação penal - artigo 30 do Código de Processo Penal Militar. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o indiciado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o 2º Tenente Médico Temporário (Exército) Jorge Eduardo Martins de Almeida.

1.2. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000075-

10.2014.1501. (MPM 2504/2014).

Origem: PJM Curitiba/PR.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das dependências carcerárias do 3º Regimento de Carros e Combate, organização militar do Exército sediada em Ponta Grossa/PR. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000077-

09.2014.1501. (MPM 2507/2014).

Origem: PJM Curitiba/PR.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das dependências carcerárias do 63º Batalhão de Infantaria, organização militar do Exército sediada em Florianópolis/SC. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000008-

.4. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000008-31.2014.1101. (MPM 2651/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício .
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão

Militar. Inspeção das dependências carcerárias do 1º Batalhão de Polícia do Exército, organização militar da Força Terrestre sediado no Rio de Janeiro. Atividade extrajudicial do 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000076-

58.2014.1501. (MPM 2506/2014).

Origem: PJM Curitiba/PR.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das dependências carcerárias da Base Aérea de Florianópolis/SC. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-48.2013.1102.

(MPM 1503/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia de licenciamento irregular das fileiras do Exército e omissão de diagnóstico de doença. Matéria de ordem administrativa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

.7. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

Origem:

0000039-09.2012.1105. (MPM 2311/2014). PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia veiculada na imprensa. Denúncia de fraude em licitação promovida por hospital militar. Matéria objeto de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MP Militar. Falta da decisão de arquivamento dos autos. Restituição dos autos ao órgão de origem para proferir despacho conclusivo.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela restituição dos autos ao órgão de origem para que profira decisão de arquivamento, retornando-se os autos ao órgão revisor.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-56.2014.1301.

(MPM 2502/2014).

Origem: PJM Porto Alegre/RS.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Representação de reservista do Exército. Ocorrência de fatos discriminatórios durante o serviço militar realizado em 1992 e seus reflexos na atualidade. Completa ausência de indícios. Improcedência. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

.9 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-06.2014.1201.

(MPM 1932/2014).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Irregularidades atribuídas a militar da Aeronáutica. Diligências. Inconsistência da notícia. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000041-08.2012.1105. (MPM 2329/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia veiculada na imprensa. Denúncia de fraude em licitação promovida por hospital militar. Matéria objeto de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MP Militar. Falta da decisão

### 24 de outubro de 2014

de arquivamento dos autos. Restituição dos autos ao órgão de origem para proferir despacho conclusivo.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela restituição dos autos ao órgão de origem para que profira a decisão de arquivamento, retornando-se os autos ao órgão revisor.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000123-07.2014.1106.

(MPM 2566/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra civil. Crimes de resistência, ameaça e desobediência - artigos 177, 223 e 301 do Código Penal Militar. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação no Complexo da Maré/RJ. Amparo constitucional das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO. Legalidade e regularidade do Auto de Prisão. Remessa imediata à Justiça Militar. Controle externo da atividade de polícia judiciária castrense. Arquivamento homologado

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-58.2014.1301. 1.12.

(MPM 1986/2014).

Origem: PJM Porto Alegre/RS

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Cópia dos autos da Apelação 70054727649 remetida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Hipótese de abuso de autoridade. Condutas praticadas por policiais militares, integrantes da Brigada Militar gaúcha. Matéria de competência da Justiça Militar Estadual. Homologado o declínio de atribuições em favor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o declínio de atribuições em favor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1.13. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000045-06.2012.1105. (MPM 2121/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

Procedimento Investigatório Criminal. Notícia veiculada na Ementa: imprensa. Denúncia de fraude em licitação promovida por hospital militar. Matéria objeto de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MP Militar. Falta da decisão de arquivamento dos autos. Restituição dos autos ao órgão de origem para proferir despacho conclusivo.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela restituição dos autos ao órgão de origem para que profira a decisão de arquivamento, retornando-se os autos ao órgão revisor.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-61.2014.1105.

(MPM 2383/2014).

PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Origem: Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Notícia de Fato. Peça de Informação. Representação de Sargento Reformado do Exército. Demora no andamento de IPM no qual o representante foi indiciado. Remessa dos autos do inquérito à Justiça Militar em data pretérita à representação. Inexistência de indícios de conduta ilícita da autoridade. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000038-04.2014.1105.

(MPM 1346/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Notícia de Fato. Diligência decorrente de inspeção carcerária em estabelecimento prisional militar. Esclarecimentos sobre relatos de internos do Presídio da Marinha. Ausência de indícios de delito de natureza militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000146-44.2014.1106. 1.16

(MPM 2547/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Crime de *lesões corporais* - art. 209 do Código Penal Militar. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLA, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar 0000196-41.2014.7.0201). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator decidiu homologar o arquivamento

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000051-56.2014.2201. 1.17.

(MPM 2569/2014).

PJM Manaus/AM. Origem:

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Representação de Suboficial do Exército. Más condições sanitárias e perturbação do sossego público em Vila Militar, causadas por falta de higiene e controle sobre animais domésticos. Matéria estranha às atribuições do Ministério Público Militar. Comunicação da notícia à autoridade militar para providências cabíveis. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e encaminhar cópia integral dos autos à autoridade militar responsável pela Vila Militar Guararapes.

Processo: Notícia de Fato (PI) 73-57.2011.7.11.0011.

(MPM 1062/2014).

Origem: Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora:

Ementa: Peça de Informação. Cópia de peças dos Embargos 73-57.2011.7.11.0011 do Superior Tribunal Militar. Remessa feita por Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Hipótese de arquivamento implícito. Matéria da atribuição do Parquet Militar de 1º grau. Baixa dos autos ao Promotor natural para manifestar-se sobre a questão suscitada.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu encaminhar a Representação ao Órgão de 1º grau, para que se pronuncie a respeito do suposto "arquivamento implícito"

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000083-27.2014.1106. 1.19.

(MPM 2431/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra militar. Ocorrência de furto em organização militar. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000131-55.2014.7.01.0101). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000134-53.2014.1105.

(MPM 2661/2014).

PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Origem: Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra militar. Ocorrência de receptação - art. 242 do Código Penal Militar. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000213-68.2014.7.01.0301). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000133-02.2014.1106. 1.21.

(MPM 2550/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Crime em desfavor de militares da Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da

#### 24 de outubro de 2014

Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar 0000178-29.2014.7.01.0101). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000131-06.2014.1105.

(MPM 2462/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Ocorrência dos crimes de *resistência* e *desobediência* em desfavor de militares que atuam na Força de Pacificação Maré/RJ. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000194-71.2014.7.01.0201). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000103-17.2014.1106.

(MPM 2538/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Ocorrência dos crimes de *resistência* e *desacato* em desfavor de militares que atuam na Força de Pacificação Maré/RJ. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000156-68.2014.7.01.0101). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000142-46.2014.1106.

(MPM 2686/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. José Garcia de Freitas.

Ementa: Notícia de Fato. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra militares. Ocorrência de posse de entorpecente proibida em local sob administração militar. Remessa do auto à Justiça Militar no prazo legal (1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar - 0000194-53.2014.7.01.0401). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000138-51.2014.1105.

(MPM 2523/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Comunicação de apresentação voluntária e prisão de desertor do Exército. Prisão cautelar com amparo no artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Autuação e distribuição da Instrução Provisória de Deserção - IPD à Justiça Militar. Legalidade e regularidade do ato de polícia judiciária militar. Controle externo pelo Ministério Público. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000095-21.2014.1106.

(MPM 2687/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Comunicação de apresentação voluntária e prisão de desertor do Exército. Prisão cautelar com amparo no artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Autuação e distribuição da Instrução Provisória de Deserção - IPD à Justiça Militar. Legalidade e regularidade do ato de polícia judiciária militar. Relaxamento determinado pela autoridade judiciária por motivo

de incapacidade física. Controle externo pelo Ministério Público. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000152-41.2014.1106.

(MPM 2679/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Officio. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra militar. Furto contra o patrimônio sob administração militar - art. 240 do Código Penal Militar. Atuação da polícia judiciária das Forças Armadas. Legalidade e regularidade do Auto de Prisão. Remessa imediata à Justiça Militar. Controle externo exercido pelo Ministério Público. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 03-12.2010.2001. (MPM

2230/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de

Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Representação. Dificuldade para realizar tratamento médico no âmbito de OM. Inexistência de crime militar. Improcedência da representação. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000090-72.2014.1106.

(MPM 2551/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante Delito de militar lavrado contra militar. Disparo de arma de fogo com vítima (lesões corporais - art. 210 do Código Penal Militar). Atuação da polícia judiciária das Forças Armadas. Remessa imediata à Justiça Militar. Controle externo da atividade exercido pelo Ministério Público. Legalidade e regularidade do Auto de Prisão. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000070-85.2014.1105.

(MPM 1840/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Correspondência eletrônica enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Comentários sobre vídeo postado no *YouTu be (internet)*, com abordagem de cidadão por Soldado do Exército. Alegação de abuso de autoridade. Diligências. Não configuração de delito militar. Arquiyamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000147-92.2014.1106.

(MPM 2548/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra civil. Crimes de *resistência, lesão corporal e desacato* previstos nos artigos 177, 209 e 299 do Código Penal Militar. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação no Complexo da Maré/RJ. Amparo constitucional das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO. Legalidade e regularidade da peça informativa. Controle externo da atividade de polícia judiciária castrense. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000033-12.2012.1105. (MPM 2310/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Officio. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

### 24 de outubro de 2014

Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia veiculada na imprensa. Ocorrência de fraude em licitação promovida por hospital militar. Matéria objeto de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MP Militar. Falta da promoção de arquivamento ou despacho conclusivo. Restituição dos autos ao órgão de origem para proferir decisão terminativa.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu restituir os autos ao Órgão de origem para proferir decisão de arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000121-08.2014.1106.

(MPM 2539/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra civil. Crimes de *ameaça e desacato* previstos no Código Penal Militar. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação no Complexo da Maré/RJ. Amparo constitucional das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO. Legalidade e regularidade da peça informativa. Controle externo da atividade de polícia judiciária castrense. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-07.2014.1202.

(MPM 2543/2014).

Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Representação de civil contra o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2ª Região Militar. Demora injustificada na concessão de documento de Atirador Esportivo. Atribuição subsidiária do Exército Brasileiro. Diligências. Falhas e dificuldades apresentadas pela Administração Militar. Indeferimento do pedido do interessado por falta de requisitos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000101-18.2014.1106.

(MPM 2583/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.
Processo: Notícia de Fato (PI) 0000144-48.2014.1105.

(MPM 2655/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra civil. Crimes contra militares em serviço. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação no Complexo da Maré/RJ. Amparo constitucional das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO. Legalidade e regularidade da peça informativa. Controle externo da atividade de polícia judiciária castrense. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-65.2014.1301.

(MPM 1927/2014).

Origem: PJM Porto Alegre/RS

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Denúncia formulada via email. Irregularidades na utilização de prédio pertencente à Administração Militar. Diligências. Improcedências nas alegações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000035-12.2014.1701.

(MPM 2141/2014).

Origem: PJM Recife/PE.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Suposto descumprimento de sentença judicial por parte de militar. Ilícito de natureza civil. Não configuração de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o

Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-62.2014.1202.

(MPM 1983/2014).

Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica encaminhada à Corregedoria do Ministério Público Militar. Reintegração de militar excluído por motivo de saúde. Fatos apurados em Sindicância. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às doze horas e dez minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ Subprocurador-Geral da Justiça Militar Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ Secretária

Diário Oficial da União - Nº 206 - Seção 2 - pág. 46

### **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR** PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

#### PORTARIA Nº 176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES, Procurador da Justiça Militar, lotado na PJM/Manaus/AM, para, no exercício do controle externo da atividade policial, atuar em substituição ao Doutor FERNANDO HUGO MIRANDA TELES, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Manaus/AM, no Inquérito Policial Militar instaurado no âmbito do Comando da 12º Região Militar, com sede na cidade de Manaus/AM, tendo como encarregado o Cel TÁRSIS RIBEIRO DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 206 - Seção 3 - pág. 150

# MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N₀-58/2014 - UASG 200008

 $N_{\text{o}}$ - Processo: 08160.005171/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro PJM/RJ. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h55. Endereço: : Avenida Presidente Vargas,  $N_{\text{o}}$ - 522, 9° ao 13°e 15°e 16° Andares Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.

1.36.

## 24 de outubro de 2014



gov.br.. Abertura das Propostas: 06/11/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

#### CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA Coordenador de Licitações

(SIDEC - 23/10/2014) 200008-00001-2014NE000037

# RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO No. 51/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.014273/14. Empresa vencedora: PRESE-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSE RVAÇÃO LTDA, com o valor global anual de R\$ 30.877,56. (SIDEC - 23/10/2014) 200008-00001-2014NE000037

#### PREGÃO No- 52/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.005171/14. Licitação Fracassada.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 23/10/2014) 200008-00001-2014NE000037